

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 25 de novembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 265

SUMÁRIO



GABINETE DO PRESIDENTE	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
ATO FINANCEIRO (№ 005/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS ATO FINANCEIRO (Nº 005/2021)



OUTUBRO/2021

ATO FINANCEIRO Nº 005/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1279 / 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

	370,00
Soma da Ação:	570,00
Soma da Unidade:	570,00
Total Geral:	570,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33901400 - 0100000 Diárias - Civil

	570,00
Soma da Ação:	570,00
Soma da Unidade:	570,00
Total Geral:	570.00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de outubro de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA Presidente da Câmara

Contabilis - Gestão Pública / Emitido em: 01/10/2021 13:01:10 Página 1 de 1